



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 202 / 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

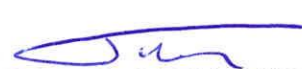
Requeiro, nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto à Secretaria competente da municipalidade e informe a essa Casa de Leis, se existe alguma restrição jurídica, ausência de dotação orçamentária, problemas de infraestrutura, ausência de profissionais ou atraso na entrega de obras que impeça a abertura do **Parque Cajamar Feliz de Jordanésia e do Parque Cajamar Feliz do Polvilho**, em conformidade com os Protocolos Sanitários da Saúde. Se não houver nenhuma questão que impeça a abertura dos Parques, que seja informada uma data de previsão para entrega dessas áreas de lazer à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às reivindicações feitas por munícipes que solicitam a imediata abertura desses Parques Municipais, tendo em vista que municípios vizinhos como Santana de Parnaíba, Jundiaí, Barueri, São Paulo, dentre outros, já foram abertos para que os moradores possam, praticar caminhada e exercícios físicos. As referidas áreas de lazer de Cajamar, por terem sido construídas ao ar livre, possibilitam a utilização por parte dos moradores, sempre respeitando os Protocolos Sanitários da Saúde e combate a Covid-19, inclusive com obrigatoriedade do uso de máscara, álcool em gel. Os Parques de Cajamar fechados fazem com que os moradores da cidade fiquem privados de lazer tendo limitada sua qualidade de vida, forçando-os a buscar referidos serviços em cidades vizinhas. Temos certeza que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, irão se sensibilizar com a questão e, assim, viabilizar uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2021.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

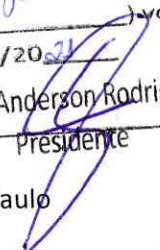
PROTOCOLO
1349/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
20 MAI 2021
11 36
Horas
Recebido por

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Recebido por
20 MAI 2021
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em